



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11 AO EDITAL Nº 03-2025 – PROEG/DEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DA UNEMAT  
SELEÇÃO DE COORDENADORES DE TUTORIA  
PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL  
NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSA**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Decreto nº 5.800/2006, Decreto nº 9.057/2017, Portaria CAPES nº 309/2024, Portaria CAPES nº 33/2023, Resolução nº 49/2019 – CONEPE e Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT, através da Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT, torna público, por meio deste Edital Complementar, a **Convocação para Cadastro de Bolsa**, do Processo Seletivo para bolsistas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para formação de **Cadastro de Reserva** na modalidade de **COORDENADOR DE TUTORIA**, para atuarem no **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** à distância da UNEMAT, executados no âmbito do Sistema UAB.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados devem proceder as orientações deste edital, sob pena de, ante omissão ou ações contrárias ao aqui disposto, serem considerados desistentes tácitos.

1.2 O candidato que atender a presente convocação, se subordina as exigências expressas neste edital.

## 2. DA VINCULAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO COMO BOLSISTA DO SISTEMA UAB

2.1 A vinculação do candidato convocado como bolsista do Sistema UAB somente ocorrerá ante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Entrega dos documentos.

## 3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados devem OBRIGATORIAMENTE realizar a entrega dos seguintes documentos para sua vinculação como bolsistas do Sistema UAB:

- I. Cópia **autenticada** de documento oficial de identidade;
- II. Cópia **autenticada** do comprovante de tempo de exercício do magistério superior;
- III. Cópia **autenticada** do diploma de graduação;
- IV. Cópia **autenticada** dos diplomas de pós-graduação;
- V. Declaração de não acúmulo de bolsas (**datado, assinado e com firma reconhecida**);
- VI. Termo de compromisso do bolsista (**datado, assinado e com firma reconhecida**).



**3.2** Os candidatos convocados que já atuaram como bolsistas do Sistema UAB na UNEMAT, podem ser dispensados da entrega dos documentos elencados no item **3.1, de I a IV**. Para isso, o candidato de solicitar a dispensa para o e-mail [secretaria.especializacao.dead@unemat.br](mailto:secretaria.especializacao.dead@unemat.br).

**3.3** As **CÓPIAS** de documentos impressos (formato físico) devem:

- I. Serem autenticadas em cartório; **OU**
- II. Serem apresentadas junto com os documentos originais, na DEAD, para autenticação por servidor público da DEAD; **OU**
- III. Apresentar indicação de web site de autenticação ou validação do documento impresso (se for o caso).

**3.4** As publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apresentadas como comprovantes de tempo de exercício do magistério superior, não precisam de autenticação, mas devem apresentar de forma nítida a data da publicação e o número do Diário Oficial.

**3.5** As declarações apresentadas com assinatura eletrônica (Decreto nº 10.543/2020 e Lei nº 14.063/2020), devem ser encaminhadas por e-mail para [secretaria.especializacao.dead@unemat.br](mailto:secretaria.especializacao.dead@unemat.br).

**3.6** Os documentos **ASSINADOS** (Declaração de não acúmulo de bolsas e Termo de compromisso do bolsista), devem:

- I. Ter a firma reconhecida em cartório (documentos físicos); **OU**
- II. Serem assinados perante servidor público da DEAD para reconhecimento de firma por esse servidor (documentos físicos); **OU**
- III. Serem assinados com a **assinatura eletrônica** da conta **Gov.br**, nos termos do Decreto nº 10.543/2020, para os casos de documentos digitais (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>); **OU**
- IV. Serem assinados com **assinatura eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para os casos de documentos digitais.

**3.7** As Declarações de não acúmulo de bolsas e os Termos de compromisso do bolsista **assinadas eletronicamente** devem ser enviadas para o e-mail [secretaria.especializacao.dead@unemat.br](mailto:secretaria.especializacao.dead@unemat.br) e também devem ser preenchidas utilizando-se o formulário específico disponível em: <https://dead.unemat.br/portal/Dead/Bolsista/>.

**3.8** Os documentos solicitados **devem ser entregues até o dia 25 de março de 2025**.

**3.9** O endereço da DEAD para envio de documentos pelos **Correios** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância  
Avenida Tancredo Neves, n.º 1095, Bairro Cavahada III  
Cáceres - MT. CEP.: 78217-900



**3.10** O endereço da DEAD para o **comparecimento pessoal** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância  
Cidade Universitária de Cáceres (Antigo Aeroporto)  
Final da Avenida Santos Dumont. Bairro Lobo  
Cáceres-MT

Cáceres-MT, 18 de março de 2025.

**Prof. Taisir Mahmudo Karim**

Diretor de Gestão de Educação a Distância - Portaria nº 1423/2023-Reitoria  
Coordenador Geral UAB/UNEMAT - Portaria nº 1587/2023-Reitoria

**ANEXO I: RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**Seleção: EDITAL Nº 03-2025 - PROEG/DEAD UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DA UNEMAT  
SELEÇÃO DE COORDENADORES DE TUTORIA PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO  
ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**Semestre Letivo: 2025/1**

**Vaga: Coordenação de Tutoria**

**Aperfeiçoamento em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - Coordenação de Tutoria**

Ordem	Nome	Nota (Barema)	Nota (Entrevista)	Nota Final	Situação	Vinculo*
1	AQUIRYA PINHEIRO COSTA	16.50	95.00	111.50	Classificado	3

\* 1 - Docente efetivo da UNEMAT 2 - PTES efetivo da UNEMAT 3 - Docente ou PTES interino da UNEMAT 4 - Professores da Educação Básica ou Superior 5 - Demais vínculos



---

*Emitido em 18/03/2025*

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2025 - PROEG-DEAD (11.07)**  
**(Nº do Documento: 57)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 10:23 )*

TAISIR MAHMUDO KARIM

DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 37199002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2025**, tipo:  
**EDITAL COMPLEMENTAR**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **c7ed29dcf5**